



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica do Município de ITAREMA, sobre processo Administrativo nº 012/2020-SMS, de interesse geral, RATIFICO em todos os seus termos a declaração de Dispensa de Licitação à empresa **JOSÉ NARDIE DOS SANTOS ME**, inscrito no CNPJ nº 28.129.082/0001-98, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, bem como ser indiscutível a opção para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS NECESSÁRIO AO ENFRETAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ASSISTENCIA À POPULAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo contrato.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

ITAREMA - CE, 25 de Março de 2020

Ana Paula Praciato Teixeira
Secretária Municipal da Saúde